

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO NO ÂMBITO

DA

REDE DE NÚCLEOS TEMÁTICOS DE DETECÇÃO REMOTA (DEMETER)

Primeiro outorgante: Instituto Geográfico Português (IGP), pessoa colectiva n.º 506132307, com sede na Rua de Artilharia Um, n.º 107, 1099-052 Lisboa, representado neste acto pelo Presidente do seu Conselho de Direcção, Arménio dos Santos Castanheira.

Segundo outorgante: António de Sousa Pedrosa (*Professor Associado com Agregação da Faculdade de Letras da Universidade do Porto - FLUP*), pessoa colectiva n.º 106 877 810, com sede na Via Panorâmica, s/n, 4150-564 Porto PORTUGAL.

Entre os outorgantes é celebrado o presente protocolo de cooperação, no âmbito da Rede de Núcleos Temáticos de Detecção Remota (DEMETER), que se regerá pelas cláusulas seguintes:

1. O primeiro outorgante compromete-se a gerir e coordenar a Rede DEMETER, de que o segundo outorgante passa a fazer parte, com os seguintes objectivos:
 - a) Promover a investigação aplicada em detecção remota, facilitando o acesso gratuito (exceptuando os custos de materiais de suporte e portes) às imagens de satélite de observação da Terra, adquiridas no âmbito da DEMETER;
 - b) Fomentar a cooperação entre as diversas instituições de investigação desta rede temática, no sentido da permuta e partilha de informação científica e técnica relativa à detecção remota; dos resultados alcançados com a exploração das imagens; e da participação em futuros investimentos na aquisição de novos dados.
2. O segundo outorgante obriga-se a:
 - a) Assegurar que as imagens, cedidas no âmbito da DEMETER, sejam exclusivamente utilizadas para fins científicos e de investigação, não as reproduzindo nem as cedendo a terceiros, sob qualquer forma, a título oneroso ou gratuito;
 - b) Mencionar a proveniência e autoria das imagens nos documentos e trabalhos que as envolvam;
 - c) Cooperar com os restantes núcleos da rede, no sentido da permuta e partilha de informação científica e técnica relativa à detecção remota; dos resultados alcançados com a exploração das imagens; e da participação em futuros investimentos na aquisição de novos dados, nos exactos termos que venham a ser acordados entre as partes.

Para efeitos da gestão de encomendas das imagens, o Segundo Outorgante será representado por: (*indicar*)


Nome: António de Sousa Pedrosa
Cargo: *Professor Associado com Agregação da Faculdade de Letras da Universidade do Porto (FLUP)*
Departamento de Geografia
Endereço: Via Panorâmica, s/n, 4150-564 Porto PORTUGAL
E-mail: aspedros@letras.up.pt / aspedros@gmail.com

O presente protocolo é elaborado **em duplicado**, sendo um exemplar para cada um dos outorgantes.

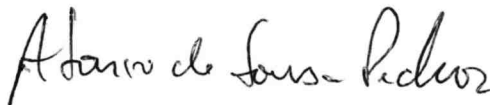
Lisboa, 23 de Março de 2006

O Presidente do Instituto Geográfico Português

(*Professor Associado com Agregação da FLUP*)



(Arménio dos Santos Castanheira)



(António de Sousa Pedrosa)